



DESPACHO CONJUNTO N.º 27/2025

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS (ALTERAÇÃO AO DESPACHO CONJUNTO N.º 63/2024) – ANO LETIVO 2025/2026

Considerando a oportunidade de, no âmbito do acesso e ingresso dos estudantes internacionais, aperfeiçoar o calendário respeitante ao período que decorre entre as datas das fases de candidatura e a realização das provas escritas;

Considerando a especificidade do Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário;

Considerando as razões apresentadas pelo Sr. Diretor da Faculdade de Educação Física e Desporto do Centro Universitário de Lisboa, que sustentam a proposta de alteração do calendário de candidaturas,

Decide-se:

1.º - O calendário de candidaturas para o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais previsto no ponto 2.4 do Despacho Conjunto n.º 63/2024, de 12 de dezembro, é quanto ao ano letivo de 2025/2026, fixado como a seguir descrito:

Época	Fases de Candidatura		Período de Realização de provas Escritas		Consulta de Resultados
	Início	Fim	Início	Fim	
1ª	-----	-----	-----	-----	-----
2ª *	01/02/2025	14/03/2025	24/03/2025	01/04/2025	06/05/2025
3ª *	15/03/2025	30/04/2025	26/05/2025	03/06/2025	26/06/2025
4ª *	01/05/2025	20/06/2025	30/06/2025	08/07/2025	25/07/2025

* As vagas sobrantas em cada fase são disponibilizadas no site da Universidade no dia de início de cada fase.

2.º - O calendário de candidaturas dos 2.ºs ciclos de estudos fixado no ponto 2.6 do Despacho Conjunto n.º 63/2024, de 12 de dezembro, não se aplica ao Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário da Faculdade de Educação Física e Desporto do Centro Universitário de Lisboa que, quanto ao ano letivo de 2025/2026, é fixado como a seguir descrito:

Época	Fases de Candidatura		Data limite Apreciação Curricular / Entrevistas	Divulgação dos resultados de colocação	Prazo limite de Matrícula e Inscrição
	Início	Fim			
1ª	1ª	31/05/2025	18/07/2025	25/07/2025	31/07/2025
2ª *	2ª	19/07/2025	01/09/2025	11/09/2025	17/09/2025

3.º - O presente Despacho Conjunto, revoga o ponto 2.4 do Despacho Conjunto n.º 63/2024, de 12 de dezembro, e altera a execução do ponto 2.6, do mesmo Despacho Conjunto, no que respeita ao Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário.

4.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 20 de março de 2025.

O Reitor

O Administrador

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio